



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1609/2017
de 30 de Novembro de 2017

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 65.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 11.000,00



DECRETO 1609/2017
de 30 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.000,00
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00
12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 112.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 31.000,00
10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00



DECRETO 1609/2017
de 30 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 31.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 496.800,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018. – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariiedade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.300,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física....FR 01.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física....FR 02.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 01.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 02.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 9.000,00

04.123.0004.2027 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1609/2017 **de 30 de Novembro de 2017**

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

12.361.0005.2017 – Manutenção Apoio Financeiro à APM

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023. – Manutenção Creche

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 8.000,00

12.365.0005.2024. – Manutenção Pré-Escola

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 106.000,00

12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 54.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0007.1021 – Subvenção Santa Casa de Tatuí

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1609/2017 de 30 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Desapropriação de Imóveis.....R\$ 3.000,00

15.452.0008.1020 – Construção / Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2028 – Apoio Financeiro Assoc. Coleta Mat. Recicl. Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

20.606.0009.2029 – Apoio Financeiro Assoc. Produtores Rurais Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.500,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 57.000,00

TOTAL R\$: 496.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1609/2017
de 30 de Novembro de 2017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Novembro de 2017.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.



HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa